

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 683/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DA OPÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSAGENS, NA MODALIDADE PIX, NAS LINHAS DE ÔNIBUS DA VIAÇÃO SÃO GABRIEL.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida visa facilitar o acesso ao transporte coletivo, proporcionando mais agilidade, comodidade e segurança para os usuários, que muitas vezes não dispõem de dinheiro em espécie no momento da viagem. Além disso, o pagamento digital contribui para a modernização do sistema de transporte, reduzindo o manuseio de cédulas e moedas, minimizando riscos de extravio ou assaltos e promovendo maior transparência na arrecadação.

Portanto, a implementação do PIX como forma de pagamento atende à crescente demanda da população por alternativas práticas e tecnológicas, alinhando-se às inovações já presentes em diversos setores do comércio e serviços.

Dessa forma, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e esperamos que o Chefe do Poder Executivo Municipal atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de agosto de 2025.

WAP WAP
Vereador